

## **RESOLUÇÃO N° 94/2024**

cria a Galeria 8 de Março das ex-vereadoras de Santa Terezinha de Itaipu e dá outras providências.

**Art. 1°** - Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu a Galeria 8 de Março.

**Art. 2°** - A Galeria 8 de Março será idealizada em formato digital, através de monitores, televisores ou totens, os quais deverão disponibilizar as fotografias das homenageadas, devendo conter o nome das ex-vereadoras, bem como o período que tiverem exercido mandato dentro do número de vagas ou assumido o mandato em caso de vacância ou suplência.

**Art. 3°** - O responsável pela Galeria deverá realizar o Ato de Entronização das ex-vereadoras na galeria sempre no início de cada mandato.

**Art. 4°** - A inauguração da Galeria 8 de Março será realizada, assim que a Câmara Municipal estiver instalada na sua sede própria.

**Art. 5°** - As despesas com manutenção e ampliação da Galeria serão realizadas com recursos próprios da Câmara Municipal através de dotação orçamentária.

**Art. 6°** - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2024.

**CARLOS BECKER**  
Presidente- Ad Hoc